Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

PROJETO DE LEI Nº 004/2016

DÁ DENOMINAÇÃO À UNIDADE DE SAÚDE LOCALIZADA NO BAIRRO DAS MALHADAS, PASSANDO A SER DENOMINADA DE **"UNIDADE DE SAÚDE BENEDITA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS"** E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL.,

Faço saber que a mesma Câmara aprovou e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de UNIDADE DE SAÚDE BENEDITA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS, a unidade de saúde existente no Bairro das Malhadas deste Município.

Art. 2º - A confecção da placa indicativa ficará sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL, em 21 de junho 2016

ABELARDO LEOPOLDINO DA SILVA
Presidente

EVERALDO PEREIRA LOPES JÚNIOR
1º Secretário

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

21/06/16

Parecer da Comissão de Justiça e Redação Final

Relator: Vereador Hildeberando Tenório de Albuquerque Neto

Indicado pelo Exmo. Sr. Presidente desta Comissão para emitir parecer ao Projeto de Lei nº 004/2016, de autoria do ilustre vereador Marcelo Caldas Nunes, o qual DÁ DENOMINAÇÃO A UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO DAS MALHADAS, PASSANDO A SER DENOMINADA DE **"UNIDADE DE SAÚDE BENEDITA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS"** E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, sou da seguinte opinião:

Analisando a matéria em destaque, nada foi constatado que possa vir a ferir os princípios constitucionais, dessa maneira o meu parecer é favorável, esperando a mesma aprovação no plenária desta Casa Legislativa.

Relator	Presidente	Membro

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

APROVADO POR UNANIMIDADE
21 / 06 / 16
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 004/2016

17 / 06 / 16

DÁ DENOMINAÇÃO À UNIDADE DE SAÚDE LOCALIZADA NO BAIRRO DAS MALHADAS, PASSANDO A SER DENOMINADA DE **"UNIDADE DE SAÚDE BENEDITA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS"** E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL.,

Faço saber que a mesma Câmara aprovará e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de UNIDADE DE SAÚDE BENEDITA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS, a unidade de saúde existente no Bairro das Malhadas deste Município.

Art. 2º - A confecção da placa indicativa ficará sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL, em 06 de junho de 2016.

Vereador JOSÉ WALTER DOS SANTOS